



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos da Secretária Municipal do Ambiente.....	5
Atos do Procurador Gral do Município	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	10
-------------------------	----

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELAS
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON FERREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.344/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas com pessoal e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Ficam contingenciados os valores das remunerações descritas no Anexo XXV da Lei nº 1.130/13, na forma do Anexo I desta lei.

Parágrafo único - Fica autorizado ao Prefeito a alteração por decreto, dos percentuais de contingenciamento das remunerações de que trata o *caput* deste artigo, na medida da modificação dos indicadores econômicos do Município.

Art. 2º - Ficam contingenciados os valores das remunerações descritas no Anexo da Lei nº 931/09, na forma do Anexo II desta lei.

Parágrafo único - Fica autorizado ao Prefeito a alteração por decreto, dos percentuais de contingenciamento das remunerações de que trata o *caput* deste artigo, na medida da modificação dos indicadores econômicos do Município.

Art. 3º - Ficam suspensas até ulterior decisão do Prefeito, novas contratações de servidores por concurso público ou processo seletivo, ressalvando os casos que importem em descontinuidade de serviços eminentemente essenciais, as quais somente se darão mediante exposição de motivos da autoridade solicitante e com autorização expressa do Prefeito.

Art. 4º - Ficam suspensas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a implantação de novas concessões de incorporação, gratificação, ou outra vantagem de natureza pessoal, ressalvado a gratificação natalina, férias anuais e respectivo adicional, adicional por tempo de serviço, adicional pelo exercício de atividade insalubre ou perigosa, adicional noturno e a progressão funcional de que trata a Lei nº 299/98, que deverão ser pagas regularmente, sem qualquer interrupção.

Art. 5º - Ficam suspensos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o pagamento das indenizações de que tratam os artigos 71, § 7º e 90, § 3º da Lei nº 1.060/11.

Art. 6º - As implementações, as indenizações e as contratações de que tratam os artigos 3º, 4º e 5º desta lei poderão ser pagas, antes do prazo fixado, desde que comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o atendimento aos limites estabelecidos na LRF.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

ANEXO XXV

REMUNERAÇÃO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR Remuneração/Subsídio	CONTINGÊNCIA (%)	DIFERENÇA CONTINGENCIADA	VALOR
SM	R\$ 11.000,00	68,91	R\$ 7.580,10	R\$ 3.419,90
SS	R\$ 7.815,99	88,01	R\$ 6.878,99	R\$ 937,00
SCG	R\$ 7.815,99	88,01	R\$ 6.878,99	R\$ 937,00
SPG	R\$ 7.815,99	88,01	R\$ 6.878,99	R\$ 937,00
SSA	R\$ 6.858,93	86,34	R\$ 5.921,93	R\$ 937,00
SCA	R\$ 6.858,93	86,34	R\$ 5.921,93	R\$ 937,00
CJG	R\$ 7.815,99	88,01	R\$ 6.878,99	R\$ 937,00
ATI	R\$ 6.858,93	86,34	R\$ 5.921,93	R\$ 937,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 3

ATA	R\$ 6.858,93	86,34	R\$ 5.921,93	R\$ 937,00
APU	R\$ 6.858,93	86,34	R\$ 5.921,93	R\$ 937,00
ACI	R\$ 7.815,99	88,01	R\$ 6.878,99	R\$ 937,00
PCL	R\$ 7.815,99	88,01	R\$ 6.878,99	R\$ 937,00
DEF	R\$ 4.274,87	78,08	R\$ 3.337,87	R\$ 937,00
ATF	R\$ 4.274,87	78,08	R\$ 3.337,87	R\$ 937,00
ACP	R\$ 2.392,65	60,84	R\$ 1.455,65	R\$ 937,00
AST	R\$ 2.392,65	60,84	R\$ 1.455,65	R\$ 937,00
AAC	R\$ 2.392,65	60,84	R\$ 1.455,65	R\$ 937,00
CC1	R\$ 6.061,38	84,54	R\$ 5.124,38	R\$ 937,00
CC2	R\$ 4.274,87	78,08	R\$ 3.337,87	R\$ 937,00
CC3	R\$ 3.200,83	70,73	R\$ 2.263,83	R\$ 937,00
CC4	R\$ 1.775,88	47,24	R\$ 838,88	R\$ 937,00
CC5	R\$ 1.488,76	37,06	R\$ 551,76	R\$ 937,00
CC6	R\$ 1.010,23	7,25	R\$ 73,23	R\$ 937,00
CC3FAZ	R\$ 6.593,08	85,79	R\$ 5.656,08	R\$ 937,00
CC4FAZ	R\$ 3.200,83	70,73	R\$ 2.263,83	R\$ 937,00
CC5FAZ	R\$ 2.764,84	66,11	R\$ 1.827,84	R\$ 937,00
CC6FAZ	R\$ 1.967,29	52,37	R\$ 1.030,29	R\$ 937,00
CC5SAU	R\$ 2.600,00	63,96	R\$ 1.663,00	R\$ 937,00

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR ATUAL	CONTINGÊNCIA (%)	DIFERENÇA CONTINGENCIADA	VALOR
Direitor de Escola – Nível I – acima de 1.001 alunos	FCM 1	R\$ 2.253,31	58,42	R\$ 1.316,31	R\$ 937,00
Direitor de Escola – Nível II – de 601 a 1000 alunos	FCM 2	R\$ 1.877,76	50,10	R\$ 940,76	R\$ 937,00
Direitor de Escola – Nível III – de 301 a 600 alunos	FCM 3	R\$ 1.564,00	40,09	R\$ 627,00	R\$ 937,00
Direitor de Escola – Nível IV – de 1 a 300 alunos	FCM 4	R\$ 1.304,00	28,14	R\$ 367,00	R\$ 937,00

LEI Nº 1.345/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos Servidores do Município de Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais estatutários ativos, inativos e pensionistas, em 1 % (um por cento).

Parágrafo único - Fixa o piso salarial da Prefeitura em R\$ 519,86 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A implementação da revisão anual prevista na Constituição Federal no art. 37, inciso X, deverá atender aos limites fixados na LRF.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.087/16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Reajusta a Tarifa Rodoviária no Município.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 4

constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Tarifa Rodoviária no Município de Queimados para R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) a contar de zero hora do dia 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O reajuste da tarifa indicada no art. 1º deste decreto foi autorizado através do processo administrativo nº 9448.2016.03.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

(Publicado no D.O.Q nº 963, de 30 de dezembro de 2016, e republicado por erro material)

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 011/17. TORNAR sem efeito na PORTARIA Nº 974/16, publicada no DOQ nº920/16, a designação da servidora **ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS**, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, a contar de 05/01/2017, mantendo-se as demais designações.

PORTARIA Nº 012/17. NOMEAR o senhor **MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**, no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo SM, SEMUC, a contar de 05/01/2017.

PORTARIA Nº 013/17. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 966/16, publicada no DOQ nº 919/16, que designou o servidor **JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS**, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDEC, a contar de 05/01/2017.

PORTARIA Nº 014/17. NOMEAR o senhor **DAVI BRASIL CAETANO**, no cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, Símbolo SM, SEMDEC, a contar de 05/01/2017.

PORTARIA Nº015/17. EXONERAR o senhor **ALEX SANDER BARRETO DOS REIS**, no cargo em comissão Secretário Municipal de Obras, Símbolo SM, SEMOB, a contar de 05/01/2017.

PORTARIA Nº 016/17. NOMEAR o senhor **ALEXANDER RIBOURAS DORNELLAS** no cargo de Secretário Municipal de Obras, Símbolo SM, SEMOB, a contar de 05/01/2017.

PORTARIA Nº 017/17. NOMEAR o senhor **ANTONIO ALMEIDA SILVA** no cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo SM, a contar de 05/01/2017.

PORTARIA Nº 018/17. EXONERAR a servidora **LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ambiente, Símbolo SM, SEMAM, a contar de 05/01/2017.

PORTARIA Nº 019/17. NOMEAR o senhor **JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA** no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Símbolo SM, a contar de 05/01/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 10070/2016/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS– MAT. 6633/81, através do processo n.º 9382/2016/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Processo: 9062/2016/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LUCILANE CRUZ INOCENCIO DA SILVA – MAT. 1520/21, através do processo n.º 3096/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Processo: 9057/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora HÉLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ – MAT. 7764/01, através do processo n.º 6559/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 5

Processo: 8385/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA CARLA PIRES DE AGUIAR – MAT. 1533/4, através do processo n.º 3097/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 8916/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELAINE PEDRINA DA SILVA – MAT. 736/61, através do processo n.º 6556/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 8289/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELLEN CRISTINE PIMENTEL DA CUNHA ALVES – MAT. 7701/11, através do processo n.º 3108/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos reais).

Processo: 8288/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIANE FIDELIS DA SILVA – MAT. 683/1, através do processo n.º 6795/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 8292/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora RENATA DA SILVA LUIZ RODRIGUES - MAT. 4807/0, através do processo n.º 3112/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 9060/2017/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCIO ABELARDO DA SILVA – MAT. 3710/91, através do processo n.º 4000/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 9063/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora, FERNANDA DANIELA RUSSO COUTO – MAT. 11631/01, através do processo n.º 6557/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 8293/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SANDRA CRISTINA RAMOS CARTONILHO – MAT. 10929/01, através do processo n.º 3113/2016/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 9776/2016/10. Com base no parecer da Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CRISTINA MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES – MAT.8369/0, através do processo n.º 7274/2016/10, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 10060/2016/26. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ROSEMERE DA SILVA PINTO – MAT. 12966/01, através do processo n.º 7999/2016/26, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos da Secretária Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/SEMAM/2017. Tornar pública que a MARMORIA CARVALHO E BALTAR LTDA – ME, recebeu a Licença de Operação – LO SEMAM 000032, da Prefeitura Municipal de Queimados, através do Processo nº 10023/2016/24 emitida em 29 de Dezembro de 2016, com validade até 29 de Dezembro de 2021, que aprova a Operação de uma marmoraria de Aparelhamento de Mármore, Ardósia, Granito e Pedra em Chapas e Placas, Cantoneiras, Pedras para Pias e Tanques, em uma área de 269m²; no seguinte local: Rua Laerte Acácio da Silva, nº 74 – A, Centro, Município de Queimados – RJ, com as seguintes Coordenadas UTM: 23K 647763.84m E 7487293.40m S Elev. 38m. (DATUM SIRGAS 2000).

Luciana Henrique Gonçalves Buarque Lins
Secretária Municipal de Queimados - Matrícula nº 8261/94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 6

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – DEZEMBRO 2016

Instrumento nº 187/16: Contrato, celebrado em 05/12/2016. Arquivado às fls. 1045 a 1054, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME. PP 19.16. Objeto: Aquisição de material de consumo referente aos itens: MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA: 02, 03, 05, 08, 11, 15, 17, 21, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 59; MATERIAIS DE EXPEDIENTE: 02 ao 04, 06 ao 10, 13 ao 23, 34 ao 36, 39 ao 46, 51 ao 55, 57 ao 64, 68 ao 71, 73, 76 ao 78, 84 ao 86, 88 ao 90, 95, 96, 98 ao 103, 105 ao 110, 112 ao 125, 128 ao 132, 134, 135, 137 ao 144, 146 ao 148, 150 ao 154, 156 ao 158, 161 ao 168, 171 ao 175, 177 e 178; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: 02 e 03, para atender aos 08 CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, Abrigo Municipal e Programa Bolsa Família, no Município de Queimados, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 19/2016. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 414.810,40. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2179. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 58/2016, no valor de R\$ 414.810,40. Processo administrativo nº 5826.2015.09.

Instrumento nº 188/16: Contrato, celebrado em 05/12/2016. Arquivado às fls. 1055 a 1064, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP. PP 19.16. Objeto: Aquisição de material de consumo referente aos itens: MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA: 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60 e 61; MATERIAIS DE EXPEDIENTE: 01, 05, 11, 12, 24, ao 33, 37, 38, 47 ao 50, 56, 65 ao 67, 72, 74, 75, 79 ao 83, 87, 91 ao 94, 97, 104, 111, 126, 127, 133, 136, 145, 149, 155, 159, 160, 169, 170 e 176; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: 01, para atender aos 08 CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, Abrigo Municipal e Programa Bolsa Família, no Município de Queimados, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 19/2016. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 313.535,30. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2584. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 59/2016, no valor de R\$ 313.535,30. Processo administrativo nº 5826.2015.09.

Instrumento nº 189/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 06/12/2016, ao instrumento nº celebrado em . Arquivado às fls. 1065 a 1067, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e LUBRU CONSTRUÇÕES LTDA. CP 06.13. Objeto: Rerratificação da obra de desobstrução e canalização do Rio Camarim e urbanismo do entorno imediato, sem acréscimo de valor, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, conforme especificações contidas nas planilhas apresentadas às fls. 09/25 do processo administrativo nº 6341.2016.04, que passam a ser documentos integrantes deste Terceiro Termo Aditivo, independente de transcrição. Não alterando o objeto inicial. Processo administrativo nº 6341.2016.04.

Instrumento nº 190/16: 7º Termo Aditivo, celebrado em 12/12/2016. Arquivado às fls. 1068 a 1070, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. CP 03.12. Objeto: TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução de obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros – Eldorado III, no Bairro Parque Eldorado – PAC 2 – Complementação PAC I, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital de Concorrência Pública nº 03/2012 e seus anexos. Prazo: 10 MESES. Processo administrativo nº 7529.2016.04.

Instrumento nº 191/16: Contrato de Locação, celebrado em 14/12/2016. Arquivado às fls. 1071 a 1076, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e MARILENE FERNANDES DOS SANTOS. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado à Av. Olímpia Silva, nº 46, Casa 01 e 02 – Centro - Queimados - RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Olímpia Silva. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 96.000,00. Dotação orçamentária: 03.01.04.122.001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 531/2016, no valor de R\$ 8.800,00. Processo administrativo nº 00134.2016.09.

Instrumento nº 192/16: Contrato, celebrado em 26/12/2016. Arquivado às fls. 1077 a 1086, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e CITY CONNECT TELECOM LTDA - ME. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de segurança na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 7.820,19. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2583; 0902.08.244.015.2583. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00; 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 63/2016; 64/2016, no valor de R\$ 7.820,19. Processo administrativo nº 2975.2016.09.

*Instrumento nº 185/16, ainda não retornou à PGM assinado.

*Instrumento nº 186/16, ainda não retornou à PGM assinado.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – 4340/0

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 29/09/2016.

Às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Marco Venício dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Aprovação das Atas 31/03/2016, 14/04/2016, 28/04/2016, 19/05/2016; 4) Esclarecimento sobre o Departamento de Saúde Bucal em toda sua complexidade; 5)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 7

Apresentação da Publicação da Errata do Protocolo do Projeto Transporte Sanitário; 6) Apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2016; 7) Atualização das Comissões Permanentes do Conselho de Saúde; 8) Transferência do Centro Médico da Pedreira para o Antigo PA 24 horas; 9) Assuntos Gerais e Informes. Foi verificado o quorum da reunião. **Seguiu para o 2 (segundo) item de pauta** Leitura e Aprovação de Pauta, **O Presidente Marco Venício** fez a leitura da pauta e sendo aprovada pelos os conselheiros presentes. **Seguiu para o 3 (terceiro) item de pauta** Aprovação das Atas 31/03/2016, 14/04/2016, 28/04/2016 e 19/05/2016, **o Presidente Marco Venício** perguntou se algum conselheiro tem alguma ressalva para fazer nas atas, responderam que não, as atas foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes conforme consta assinaturas no livro de presença. **Seguiu para o 4 (quarto) item de pauta** Esclarecimento sobre o Departamento de Saúde Bucal em toda sua complexidade, **A Diretora do Departamento de Saúde Bucal Flávia** fez apresentação da Estrutura, Insumos, Prótese Dentária e Fluxo de Atendimento. Concluiu a apresentação. **A Conselheira Tereza** perguntou como que é o tratamento de estomatologia. **Flávia** respondeu quando tínhamos dentista contratado tinha até um estomatologista, como não tenho mais, conseguimos colocar um dentista de atenção básica quem tem essa especialização para atuar no CEO, geralmente uma pessoa que tem uma ferida que não cicatriza e encaminhada para estomatologista. **A Administradora Deo** disse em relação aos especiais, hoje temos um grupo no CETHID do Autista toda primeira quarta do mês tem uma reunião com mães de autista. Perguntou quando acontecer qualquer queixa em relação à odontologia, pode encaminhar direto ou tem que ia para a unidade básica de saúde? **Flávia** respondeu que existe paciente que é considerado com necessidades especiais e é super tranquilo, por exemplo, se morar na fazendinha não cabe encaminhar esse paciente para o CEO se pode atender perto de casa, o processo é tentar atender o paciente especial mais próximo a sua casa. **A Conselheira Lizomar** perguntou quando uma criança vai escovar o dente e sai muito sangue? **Flávia** respondeu que quando é muito sangramento tem que encaminhar para um Periodontal que tratar as gengivas. **A Conselheira Janaina** encaminhou na semana retrasada um paciente que sofreu um acidente e ele estava com uma sutura, tinha passado por alguns postos aqui e ninguém quis fazer a retirada dos pontos dele. **Flávia** disse sabemos que atendimento é por guia de referência, mas eventualmente uma lesão atendemos, em caso de emergência. **A Conselheira Tereza** perguntou se a prótese dentária está parada. **Flávia** respondeu que sim desde janeiro de 2016. **O Presidente Marco Venício** agradeceu pelo os esclarecimentos da Flávia. **Seguiu para o 5 (quinto) item de pauta** Apresentação da Publicação da Errata do Protocolo do Projeto Transporte Sanitário. **A Subsecretária Betania** disse que foi feito 3 exclusões e a errata ficou da seguinte forma: Todos os pacientes devem ter um acompanhante, este devendo ser maior de 18 anos, com a apresentação no ato do cadastro cópia de RG e comprovante de residência; A falta sem justificativa, por três vezes consecutivas e seis alternadas, acarretará em reavaliação da vaga; A cada seis meses, todos os usuários devem renovar seus cadastros, com apresentação de LM atualizado, e atualização de RG e comprovante de residência. **A Conselheira Penha** disse que estava resolvendo um assunto interno, sobre o quorum e a responsabilidade de cada conselheiro, pois tem conselheiro que esta sacudindo bandeira e olha a responsabilidade? Tem conselheiro que esta passando mal e cadê o suplente? da gestão tem 2 conselheiros presentes e estão faltando 3 conselheiros, se a gente fosse do mal intencionado se retirávamos para não ter quorum, depois falam que somos estressados, do segmento profissional a conselheira Regina não está presente, mas a titular dela a Tânia eu a vi sacudindo bandeira, vai ser chamada atenção. **O Presidente Marco Venício** disse que o próprio conselho tem que criar critérios para eleger os futuros conselheiros de saúde nas próximas conferências. **Seguiu para o 6 (sexto) item de pauta** Apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2016. **O Município Iris** disse como o conselho não pautou a apresentação do relatório de contas do 1º Quadrimestre de 2016, tem que seguir a lógica, se não avaliou o 1º como irá avaliar o 2º, o 1º tem que ser apresentado aqui no conselho. **Amanda** disse que realmente não foi pautado apresentação do 1º quadrimestre, tinha decidido também que ia fazer um parecer da comissão para trazer ao plenário e depois ser discutido, isso não aconteceu, eu tenho os documentos o 2º sempre vai ser um comparativo com do 1º, a plenária que decidi. **O Município Iris** perguntou se Amanda tem o relatório do 1º Quadrimestre, ela respondeu que sim. **O Município Iris** propôs que seja apresentado os 2 relatórios para manter a sequência. **A Conselheira Penha** perguntou para Amanda por que não foi pautado o relatório de contas do 1º Quadrimestre. **Amanda** respondeu que a comissão executiva tinha conversado, o relatório do 1º Quadrimestre foi encaminhado para o conselho e apresentado na Câmara dos Vereadores e que a comissão iria fazer um parecer, só que não foi feito e acabamos se perdendo. **A Conselheira Penha** disse que esta acontecendo é pior do que imaginamos, está pautado hoje atualização das comissões, se hoje esta caçando os conselheiros, por isso que não temos parecer, para fazer um parecer vai precisar dos 4 membros da comissão, tem que responsabilizar os conselheiros. **Amanda** disse estou no conselho desde 2009, no dia de eleição dos conselheiros é uma briga desnecessária para ser eleito, cada um sabe aonde o calo aperta o que não dar para ficar assim, muito tempo que as comissões não estão atuando, e tem os conselheiros suplentes que não se responsabiliza, e tem que ter responsabilidade. **O Presidente Marco Venício** colocou em regime de votação que seja apresentado o comparativo do Relatório de contas do 1º Quadrimestre para o 2º Quadrimestre de 2016, sendo aprovada pelos os conselheiros presentes. **Amanda** apresentou o Relatório de Contas 1º e 2º Quadrimestre de 2016. Ao final da apresentação, foi aberto espaço para os questionamentos. **A Conselheira Tereza** perguntou sobre o Setor Técnico Saúde do Trabalhador referente ao quantitativo das fiscalizações está diferente do que foi apresentado hoje pela a Irani na Reunião Conselho Gestor Cerest em Caxias. **Amanda** respondeu quem encaminha o relatório é próprio chefe do setor, tem que verificar com ela o que houve. **A Conselheira Tereza** perguntou sobre o NAE que o funcionário do Fundo que falou para a comissão pediu esclarecimento, de onde que vem o fundo que mantém o NAE? Que não tem verba da Saúde, só fornece os funcionários. **A Secretária Rosane** disse que para o NAE não vem repasse do Ministério da Saúde, não vem dinheiro do Estado, a manutenção é responsabilidade da Secretaria de Educação. **A Conselheira Tereza** disse iremos então pautar o NAE numa reunião. **A Conselheira Tereza** perguntou sobre o relatório da Ouvidoria que só colocar os números das reclamações, não informar as soluções. **A Responsável da Ouvidoria Sandra** respondeu que já foram fechados 55 e encaminhados 18, que são encaminhadas para outras secretarias e aguardamos resposta. **A Conselheira Tereza** perguntou mais os casos relacionados à saúde? **A Responsável da Ouvidoria Sandra** respondeu que são esses 55 fechados. **O Município Iris** perguntou sobre o 1º Relatório sobre a Tuberculose as buscativas têm sido boas, eu vejo que no relatório é feito aquelas ações na praça até 12 hs, isso não impacta de fato, acho que tem impactar mais nas ações no processo educativo. Tem que trabalhar mais a realidade do município, no passado distribuíam cesta básica acho que hoje não distribui mais, e vemos que os casos de Tuberculose estão crescendo e que medidas precisam ser tomadas estou discutindo isso aqui para ser pautado. E também tem a questão da Sífilis venho falando desde época da gestão do Rogério, essa situação da sífilis é gritante, precisamos fazer um processo educativo com os munícipes, um processo muito bonito ir a feira dia de domingo, porém a gestão não faz. Outra questão é o Pré- Natal que já venho colocando, 510 Pré- Natal feito na Clínica da Família Pastor Júlio Alves Sena- UBS Fanchem no 2º Quadrimestre, sempre falo da questão do controle e avaliação, qual é a qualidade do pré- natal na rede temos avaliar nossos serviços e não estão fazendo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 8

isso. **A Secretária Rosane** disse que alguns indicadores conseguiram avaliar, por exemplo, se teve 22 casos de sífilis em gestante e só teve 2 casos de sífilis congênita é que o Pré- Natal conseguiu dar conta dessas 20 gestantes, já aconteceu aqui de ter um número maior de sífilis congênita do que sífilis em gestante, vimos que não foi feito nada no Pré- Natal. **O Município Iris** disse que isso tem que estar escrito, pois a gestão passa e têm que ficar os registros, se pegarem dados da Estratégia de Saúde da Família em 2005 se pegar os cadernos participativos e foi lavrado pelo o Ministério de Saúde e tem o que foi proposto, e no nosso 1º Plano Municipal de Saúde a proposta era atingir 100% e já temos um plano que passou 4 anos e não chegamos a 50% esse é o problema. Outro ponto é a Saúde do Idoso fui ver no último relatório de 2015 e na realidade ela já tinha apresentado 3 estratégias, no relatório anterior não apresentou nada e não conseguiu fechar desde 2015 isso tem que ser visto e só temos o diagnóstico de 5 unidades. Outro ponto é a saúde do trabalhador é que a Irani tinha que apresentar o cenário de risco e ainda está com dificuldade de mapear isso, em Queimados temos 14 marmorarias e 3 dessas são registradas, as marmorarias é um grande nó, pois os funcionários não usam máscaras para trabalhar. Muitas coisas que estão dos trabalhadores no município que é o processo produtivo estão registradas que sai do mapeamento, Caminhando junto com a Vigilância Sanitária e já estão fazendo o termo de ajustes de conduta. E hoje na reunião no CEREST chamou atenção de Queimados, pois não parece nenhuma notificação de Queimados no Estado, a Irani vai conversar com a sua equipe. **Amanda** disse que a Flavia digitou todas as notificações, não estava entrando como leve, grave. A Irani junto com a epidemiologia ficou de agendar e ir ao Estado levar e verificar o motivo de não esta aparecendo. **O Município Iris** disse que em relação ao NASF a Michele respondeu na última reunião que não esta credenciando mais NASF, na conversa que tivemos com o Prefeito não adianta inaugurar clinica da família sem ter NASF e na realidade desde a época do Ismael vem se colocando a necessidade de implantar o NASF, naquele período estava credenciando e tinha recurso do Ministério de Saúde, tem coisas na gestão que não pode deixar para amanhã. **A Conselheira Penha** disse que em relação à Tuberculose na Câmara dos Vereadores a Coordenadora Maria José especificou que hoje nem precisa procura para achar, com a busca. **A Secretária Rosane** disse estamos captando e esse número aumenta, contra partida temos que fazer um trabalho educativo. **O Município Iris** disse que tem 3 Ortopedistas na Clínica da Família Pastor Júlio Alves Sena, no meu entendimento a ortopedia tem que esta dentro das especialidades, para mim não é clinica da família e sim uma UBS de demanda espontânea, os pacientes do Dr. Carlos Eduardo (Cadu) não tem prontuário e tem que ficar memorizando. E também tem 2 pediatras, 2 clinica médica isso não é perfil de Clínica da Família, precisa mudar esse nome. **A Secretária Rosane** disse que deveria ser uma UBS tradicional, os ortopedistas só foram para lá depois que teve a mudança do Centro Médico da Pedreira, tendo a inauguração da Policlínica os ortopedistas vão para lá, tem salas de raio x e de gesso. **O Município Iris** disse que a Fisioterapia própria sumiu brigamos tanto. **A Secretária Rosane** disse que a proposta da Fisioterapia é que a unidade que está sendo construída a UBS Júlio Barros irá para a nova, e aonde é o UBS Júlio Barros colocaremos a fisioterapia, terapia ocupacional e as fonoaudiólogas. **O Município Iris** disse que diante essa medida que apresente o projeto ao conselho. Em relação à fisioterapia tínhamos a Cemoq e o Centro Médico da Pedreira, na linha da história da vida dos municípios têm que seguir por avanços, vejo que essa situação da fisioterapia é um nó, se tivéssemos na rede os serviços, pagaria menos para Cemoq e Top Trauma, em relação à fisioterapia no bairro da porteira é centralizado só para quem já morar na porteira. **A Secretária Rosane** disse que ninguém trouxe a proposta, por que foi um pensamento, realmente temos que estudar a questão acessibilidade para todos os queimadenses. **A Conselheira Penha** disse que no ano passado tinha proposto para o Coordenador de Vigilância Sanitária Flávio de fazer um encontro com as outras secretarias, existe algumas coisas que precisa ser projeto de governo e não o projeto de uma só secretaria. A questão da acessibilidade é fazer se cumprir a lei, a fisioterapia no nosso entendimento tem que ser centralizada para poder ter o acesso. Gostaria de saber do Flávio se tem possibilidade desse ano fazer esse encontro, não é só para a saúde, por exemplo, a postura foi umas das perguntas na Audiência Pública dos candidatos a prefeito foi essa, sabemos que uma grande maioria do comércio é sonegar e com autorização de alguém. Vai ter possibilidade de esse encontro acontecer esse ano, terá uma grande importância. Em relação à tuberculose temos um privilégio ter no município uma servidora como a Zezé, ela está na busca, mesmo sem procurar achamos, estamos no caminho certo na saúde é primeiro notificar, pena que a estrutura da tuberculose não tem as condições devidas, fiquei muito feliz que pneumologista Daniela Vasconcelos está no município e é uma pessoa muito competente. **O Município Iris** pediu um adendo na fala da conselheira Penha, lembrando que anos atrás tínhamos uma capela e sumiu, isso tem que ser resgatado. **O Presidente Marco Venicio** encerrou a apresentação. E foram invertidos os itens restantes da pauta. **Segue para o 8 (oitavo) item de pauta** Transferência do Centro Médico da Pedreira para o Antigo PA 24 horas. **O Presidente Marco Venicio** disse devido o Centro Médico da Pedreira se encontrar no anexo do CETHID alguns procedimentos estão parados, prejudicados e principalmente os procedimentos em relação à enfermagem, com essa transferência esses problemas serão solucionados. **A Secretária Rosane** disse que processo foi aberto, só que passar por vários lugares antes de finalizar, tinha um processo aberto para comprar materiais para a pedreira já na fase do edital, e chegou esse da emenda parlamentar que estava no inicio, e a Procuradoria pediu para juntar esses dois processos isso faz com que burocratize e demore um processo que deve inicio no começo de 2015, essa transferência do Centro Médico da Pedreira para o Antigo PA 24 horas já era para ter acontecido. **A Subsecretária Betania** disse teve que fracionar a compra da policlínica em quatro processos, um processo de mobiliário de consumo, um processo de ar condicionado, e do laboratório teve que ser dividido em dois processos que estão encaminhando. **A Secretária Rosane** disse que queremos atender melhor o município e também queremos ter o laboratório municipal e contratualizar os exames que são mais sofisticados, e ainda tem o processo da barita. **A Subsecretária Betania** disse no processo inicial da obra não foi contemplado a baritagem ou blindagem da sala de raio x e mamografia, descobrimos isso já tarde, e tive que abrir um quinto processo. O problema agora é o trâmite processual de 5 processos em tempo diferentes. **A Secretária Rosane** disse que provavelmente não vamos conseguir ter tudo funcionando, não por conta de equipamentos, orçamento e financeiro, o problema toda é a burocracia, isso é ruim para quem esta na ponta. **A Conselheira Penha** perguntou quando surgiu esse pregão que vai ter no dia 07 de Outubro de 2016? **A Secretária Rosane** respondeu que tem uns 10 dias. **A Conselheira Penha** disse que na reunião com Prefeito Max falamos claramente com ele que sabemos o acordo que ele fez com a Márcia Lustosa, e na mesma hora ele ligou para a Lívia e que era para o processo andar, sabemos que o recurso tem. E essa emenda parlamentar tem que esta descrita no Relatório de gestão na parte de financiamento. **A Secretária Rosane** explicou o que fez para que esse processo não voltasse desde o inicio, como são registro de preços, vamos pegar tudo que esta contemplada nessa emenda e vai retirar desse registro e pagar com essa emenda. **A Conselheira Penha** disse só que a Promotora não sabe o que o Prefeito Max fez com o Centro Médico da Pedreira, colocou ortopedia, ginecologista e pediatra na clinica da família. E também perguntei para o Prefeito Max se esse pessoal que esta sacudindo bandeira vai colocar "aqui e ali". Respondeu que essas pessoas não são qualificadas. Sei que é trabalhoso elaborar um processo, a pessoa que vai olhar pode ter coerência, temos um assessor jurídico Carlos Eduardo ele é muito competente no que faz, e passar por vários órgãos, isso é abuso de poder, antigamente era 23 agora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 9

acrescentaram mais 25 totalizando 48. Nossa proposta hoje é tirar uma comissão para poder questionar com a gestão, quem são essas pessoas e as capacitações para olhar esses processos. **A Secretária Rosane** disse que espera conseguir licitar, quando chegar esse imobiliário, vamos transferir a pedreira sem raio x e laboratório não vai ter, pois esta em outra tramitação, ou vamos aguardar para inaugurar tudo. **A Conselheira Tereza** disse que são 48 setores se ele vai e volta acabar totalizando 96 setores ou mais tem que montar uma equipe especializada para verificar esses processos. **O Presidente Marco Venicio** disse que nesses 8 anos de gestão Max os departamentos não amadureceram, todos os setores generalizado na questão da intersectorialidade, eu já discuti com uma servidora da controladoria, por exemplo, se chega um processo da cultura e outro da saúde, eles não prioriza o processo da saúde, a Secretaria de Saúde lida com vida, a reposta que eu obtive foi que existe processo na frente da Secretaria de Saúde, o governo está no final da gestão e infelizmente não teve esse amadurecimento que tem que priorizar processos da saúde. E o conselho uma vez solicitou uma reunião com o Controlador e ele negou. **A Conselheira Paula** disse que essa licitação não dar para suporta mais. **O Município Iris** disse que queria pegar um processo da Secretaria de Saúde para ver os despachos. O conselho deveria fazer um levantamento desses processos abertos. **A Conselheira Tereza** disse que chegou a uma conclusão além da burocracia que existe, também tem a parte do profissional que não se empenha. **A Conselheira Penha** propôs que controle do controle vai solicitar o processo de casa secretaria, de acordo com a Lei 12.527 temos essa autonomia, para ver se a burocracia é só com a Secretaria de Saúde. Invés de reduzir os setores que passar o processo aumentou os setores. **Seguiu para o 7 (sétimo) item de pauta, o Presidente Marco Venicio** disse pelo que estou vendo não tem conselheiros suficientes para atualizar. O conselheiro de saúde tem que ter responsabilidade desde a hora que começa e termina a reunião, eu sou contra de inverter pauta, isso só vai incentivar os conselheiros a participar da reunião só no início. **A Conselheira Amanda** disse é desnecessário você falar isso para quem esta presente, sabe que esta esvaziando sempre, nesse momento precisamos atualizar as comissões então vai ter que ser o primeiro item da reunião. **A Conselheira Penha** disse estamos com pendência, cethid, parecer do relatório de gestão, relatório das conveniadas, o conselho por ser um órgão temos que se preocupar com todos os queimadenses, e na questão do cethid com toda metro I. A Lei do Conselho de Saúde esta na Procuradoria para o Prefeito Max liberar vamos cobrar ele, pois precisamos atualizar o Regimento Interno. O Presidente Marco Venicio me falou a questão da Top Trauma que mês que vem terminar a contratualização. Temos responder um documento para o TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro) e o Denasus (Departamento Nacional de Auditoria do SUS). O nome de todos os conselheiros consta no sistema em Brasília. Na audiência de prestação de contas na câmara só estava eu, Iris, Renato e Amanda. Eu particularmente não vou carregar ninguém nas costas. **Seguiu para a Atualização das Comissões Permanentes do Conselho de Saúde, Comissão de Orçamento e Finanças:** Josué Silva da Costa / Usuário, Patrícia Rodrigues da Silva /Usuário, Maria da Penha Oliveira/ Profissional, Elionai Celestino Lourenço /Gestor. **Comissão de Fiscalização e Patrimônio:** Marco Venicio dos Santos / Usuário, Tereza Maria Ferreira Barbosa /Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Avelino Almeida Filho /Gestor. **Comissão de Convênio e Credenciamento:** Manoel Renato Carvalhosa / Usuário, Devanir Alves Azevedo / Usuário, Marcela Santos Freire / Profissional, Amanda Morais dos Santos / Gestor. **Comissão de Alimentação e Nutrição:** Cristiane Maria da Silva Machado / Usuário, Josué Silva da Costa / Usuário, Maria Regina Roldão Evangelista / Profissional, Douglas Viana Pessanha / Gestor. **Comissão de Saúde Mental:** Marco Venicio dos Santos / Usuário, Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Douglas Viana Pessanha / Gestor. **Comissão de Saúde da Mulher:** Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento / Usuário, Neide Maria Porto Ribeiro / Usuário, Maria da Penha Oliveira/ Profissional, Amanda Morais dos Santos / Gestor. **Comissão de Saúde do Idoso:** Josué Silva da Costa / Usuário, Manoel Renato Carvalhosa / Usuário, Maria Regina Roldão Evangelista / Profissional, Avelino Almeida Filho / Gestor. **Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas:** Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Patrícia Rodrigues da Silva / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Douglas Viana Pessanha / Gestor. **Comissão de Saúde do Trabalhador e RH:** Marco Venicio dos Santos / Usuário, Josué Silva da Costa / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Amanda Morais dos Santos / Gestor. **Comissão de Atenção Básica:** Josué Silva da Costa / Usuário, Marco Venicio dos Santos / Usuário, Marcela Santos Freire / Profissional, Amanda Morais dos Santos /Gestor. **Comissão de Medicamento e Assistência Farmacêutica:** Marco Venicio dos Santos/ Usuário, Devanir Alves Azevedo / Usuário, Maria da Penha Oliveira/ Profissional, Douglas Viana Pessanha / Gestor. **Comissão de Vigilância em Saúde:** Josué Silva da Costa / Usuário, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento / Usuário, Maria da Penha Oliveira / Profissional, Amanda Morais dos Santos /Gestor. **Comissão de Saúde do Homem:** Marco Venicio dos Santos / Usuário, Devanir Alves Azevedo / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Douglas Viana Pessanha / Gestor. **Comissão de Controle e Avaliação:** Josué Silva da Costa / Usuário, Manoel Renato Carvalhosa / Usuário, Maria da Penha Oliveira / Profissional, Elionai Celestino Lourenço /Gestor. **Comissão de Educação Permanente em Saúde e Controle Social:** Marco Venicio dos Santos / Usuário, Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Maria da Penha Oliveira / Profissional. Paula Ribeiro Menezes /Gestor. **Comissão de Criança e Adolescente:** Josué Silva da Costa / Usuário, Cristiane Maria da Silva Machado / Usuário, Marcela Santos Freire/ Profissional, Douglas Viana Pessanha / Gestor. Informou que o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente enviou um ofício solicitando um representante para substituir o conselheiro Josué, perguntou ao plenário quem se interessava representar no conselho de saúde no CMDCA, a Conselheira Cristiane aceitou. Atualizou a **Comissão Fórum dos Conselhos da Metropolitana I:** Patrícia Rodrigues da Silva / Usuário, Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Paula Ribeiro Menezes /Gestor. Atualizou a **Comissão do Conselho Gestor: Segmento Usuário:** Titular: Manoel Renato Carvalhosa e Suplente: Maria Regina Evangelista Roldão. **Segmento Usuário:** Titular: Iris da Conceição e Suplente: Tereza Maria Ferreira Barbosa. **Segmento de Trabalhadores:** Titular: Maria da Penha Oliveira e Suplente: Marcio Alexandre Cordeiro Ribeiro. **Segmento de Gestor:** Irani Pereira dos Santos e Suplente: Em vacância. **Seguiu para o 9 (nono) item de pauta** Assuntos Gerais e Informes, **Presidente Marco Venicio** informou O CEREST Regional Duque de Caxias promoverá nos dias 05, 06, 13, 19, 26, 27 de outubro e 03 de novembro de 2016 o Curso de VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – VISAT, terá como público alvo as equipes técnicas do Programa de Saúde do Trabalhador Municipal e da Vigilância Sanitária, além de representantes do Controle Social do Município: (sindicatos, associações de trabalhadores conselheiros municipais de saúde membros da CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora municipal.), Quartas-feiras às 13:00 horas e as quintas-feiras às 9:00 horas, serão 3 vagas para o conselho, perguntou quem irão ir, Tereza, Janaina e Iris. **Município Iris** disse que a audiência pública para os candidatos a prefeito foi boa, teve qualidade e foi o exercício pleno da democracia, e desejava uma boa votação para todos. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e duas horas e cinquenta e doze minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Secretária Administrativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 004 - Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 10

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Secretária Administrativa

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 163/2016, de 27 de dezembro de 2016
Autor: Mesa Diretora

“Extingue e cria cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queimados, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI.

Art. 2º - Criam os cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queimados, previstos na Lei n.º1.292/16, conforme descrito no anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas desta Resolução serão custeadas com recursos do orçamento anual da Câmara, sendo respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do artigo 29 A da emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 9º - Revogam-se as disposições contidas no artigo 1º da Resolução 002/2015.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
ASSESSOR LEGISLATIVO	08	CCIII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS	01	CCII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	01	CCII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE DEFESA DA SAÚDE	01	CCII
ASSESSOR DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES	01	CCII

(Publicado no D.O.Q nº 001, de 02 de janeiro de 2017, e republicado por erro material)